LEI Nº 271/2008

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir na Lei Orçamentária Anual - LOA, nº 255 de 14/12/2007 Créditos Suplementares, de acordo com o inciso I do art. 42 e inciso I do § 1º Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ aprovou e eu, Prefeito do Município de Imbaú sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Municipal nº 255/2007 de 14 de dezembro de 2007 Créditos Suplementares no valor de R$ 478.787,61 (quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos), com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2007, nas fontes, dotações e saldos abaixo descritos para dar atendimento às metas e prioridades do município de Imbaú.

FONTE RECURSO	DOTAÇÃO	SALDO
03030 - Royalties	02 Poder Executivo	3.730,55
	001 Gabinete do Prefeito	
	04.122.0401.2-002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	3390390000 03030 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
03060 - Cide	06 Departamento de Serviços Urbanos	10.618,19
	002 Divisão de Urbanismo	

	15.452.1501.1-026 Infra-Estrutura de Transportes - Cide	
	4490510000 03060 Obras e Instalações	
03050 - iluminação	06 Departamento de Serviços Urbanos	20.000,00
	003 Divisão de Serviços Urbanos	
	15.452.1502.1-037 Ampliação de Redes Elétricas	
	4490510000 03050 Obras e Instalações	
03050 - Iluminação	06 Departamento de Serviços Urbanos	16.000,00
	003 Divisão de Serviços Urbanos	
	15.452.1502.2-041 Manutenção da Iluminação Pública	
	3390300000 03050 Material de Consumo	
03101 - Fundeb - 60%	09 Departamento de Educação	1.364,58
	004 Divisão do Fundeb	
	12.361.1202.2-073 - Manutenção do Fundeb 60% - Fundamental	
	3390110000 03101 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
03102 - Fundeb - 40%	09 Departamento de Educação	1.917,79
	004 Divisão do Fundeb	
	12.361.1202.2-074 - Manutenção do Fundeb 40% - Fundamental	
33113 - Merenda	09 Departamento de Educação	134,8
	002 Divisão de Ensino Fundamental	

	12.306.1201.2-069 Programa de Alimentação Escolar	
	3390300000 33113 Material de Consumo	
33117 - PNATE	09 Departamento de Educação	2,03
	003 Divisão do Transporte Escolar	
	12.361.1202.2-071 Manutenção dos Serviços do Transporte Escolar	
	3390330000 33117 Passagens e Despesas de Locomoção	
33122 - Conv. Transporte Escolar	09 Departamento de Educação	
	004 Divisão do Fundeb	
	12.361.1202.2-072 Manutenção de Convênios	
	3390930000 33122 Indenizações e Restituições	454,22
03302 - PAB 2007	07 Departamento de Saúde	11.060,87
	001 Divisão de Saúde	
	10.301.1001.2-047 Manutenção dos Programas da Saúde	
	3390390000 03302 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
03310 - PAB 2006	07 Departamento de Saúde	100,28
	001 Divisão de Saúde	
	10.301.1001.2-047 Manutenção dos Programas da Saúde	
	3390390000 03302 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
03303 - 15% - Saúde	07 Departamento de Saúde	73.000,00
	003 Divisão do FMS	

	10.301.1001.2-064 Manutenção dos Serviços do FMS	
	3190110000 03303 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	3190130000 03303 Obrigações Patronais	15.374,56
33311 - EPD	07 Departamento de Saúde	2.380,55
	001 Divisão de Saúde	
	10.305.1001.2-052 Manut. do Prog. Epidemio. e Controle de Doenças	
	3190110000 33311 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	3190130000 33311 Obrigações Patronais	708,46
	3390300000 33311 Material de Consumo	5.136,45
	07 Departamento de Saúde	399,39
	001 Divisão de Saúde	
	10.301.1001.2-047 Manutenção dos Programas da Saúde	
33314 - Vig.San.	3390300000 33314 Material de Consumo	
33318 - Car. Sus	3390300000 33318 Material de Consumo	569,07
33323 - V.Idoso	3390300000 33323 Material de Consumo	261,99
33327 - V.Pólio.	3390300000 33327 Material de Consumo	553,8
33321 - Sis Pré-N	3390390000 33321 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.529,50
33330-C545/2005	4490520000 33330 Equipamento e Material Permanente	27.324,74
33316 - PACS	07 Departamento de Saúde	19.287,64

	001 Divisão de Saúde	
	10.301.1001.2-051 Manutenção do Programa Agente Comum. de Saúde	
	3190110000 33316 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
33329 - Vig.Sanit	07 Departamento de Saúde	5.195,92
	002 Divisão de Vigilância Sanitária	
	10.304.1002.2-053 - Programa Vigilância Sanitária	
	3190110000 33329 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
33326 - Saúde Bucal	07 Departamento de Saúde	6.232,67
	001 Divisão de Saúde	
	10.301.1001.2-048 Manutenção do Programa Saúde Bucal	
	3390300000 33326 Material de Consumo	
33726 - Peti Bolsa 2006/2007	08 Departamento de Ação Social	2.000,00
	005 Fundo Municipal de Assistência Criança Adolescente	
	08.243.0802.2-065 Manutenção do Prog. de Erradicação do Trabalho	
	Infantil	
	3390360000 33726 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
33727 - Peti Jornada 2006/2007	3390300000 33727 Material de Consumo	3.210,56
	4490520000 33327 Equip. Permanente	3.210,57

33713 - Pac 2005	08 Departamento de Ação Social	22,27
	005 Fundo Municipal de Assistência Criança Adolescente	
33728- Pac 02/07	08.243.0802.2-064 Programa de Atenção à Criança	
33724 - Cad. Único	3390300000 33713 Material de Consumo	
33737 - C.Agas	3390300000 33728 Material de Consumo	1.133,65
	3390300000 33724 Material de Consumo	12,02
	3390930000 33737 Indenizações e Restituições	0,18
33719 - Pronaf	11 Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	2.221,71
	002 Divisão de Agricultura	
	20.601.2002.1-046 Constr. de Barracão para o Posto de Coleta de Mel.	
	3390930000 33719 Indenizações e Restituições	
33738 - Assent. Precários	06 Departamento de Serviços Urbanos	138,6
	003 Divisão de Serviços Urbanos	
	15.122.1501.2-039 Manutenção do Programa Humanização de Favelas	
	4490510000 33738 Obras e Instalações	
03000 - Livres	06 Departamento de Serviços Urbanos	20.000,00
	002 Divisão de Urbanismo	
	15.244.1510.1-008 Construção de Centro Comum. Charqueada de Baixo	
	4490510000 03000 Obras e Instalações	
03000 - Livres	06 Departamento de Serviços Urbanos	30.000,00

	002 Divisão de Urbanismo	
	17.511.1701.1-031 Constr. de Poço Artesiano - Faxinal de São Pedro	
	4490510000 03000 Obras e Instalações	
03000 - Livres	06 Departamento de Serviços Urbanos	10.000,00
	002 Divisão de Urbanismo	
	24.722.2401.2-045 Manutenção da Torre de Televisão	
	3390300000 03000 Material de Consumo	
03000 - Livres	05 Departamento de Obras e Viação	121.000,00
	003 Divisão do Rodoviário Municipal	
	22.661.2201.2-029 Manut. dos Serv. da Div. do Rodoviário Municipal	
	3390300000 03000 Material de Consumo	
03000 - Livres	08 Departamento de Ação Social	10.000,00
	004 Fundo Municipal de Assistência Social	
	08.244.60801.2-061 Serviços de Assistência Social	
	3390300000 03000 Material de Consumo	
03000 - Livres	08 Departamento de Ação Social	20.000,00
	005 Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
	08.243.0802.1-042 Manutenção da Casa Lar	
	4490510000 03000 Obras e Instalações	
03000 - Livres	Departamento de Serviços Urbanos	30.000,00
	002 Divisão de Urbanismo	

	15.122.1501.2-032 Construção e Melhoria de Muros e Passeios	
	3390300000 03000 Material de Consumo	
03000 - Livres	04 Departamento de Finanças	500
	004 Divisão de tesouraria	
	04.129.0409-2-025 Promoção do IPTU	
	3390310000 03000 Premiações Culturais, artíst., cient., Despo. e outras	
	TOTAL DE CREDITOS SUPLEMENTARES	478.787,61

Art. 2º Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial no valor de R$ 41.534,47 de que trata o Art. 1º, consideramos o inciso I, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IMBAÚ, aos 29 dias do mês de Abril de 2008.

Lauir de Oliveira
Prefeito Municipal